

## **Registro da Reunião do COCEP no dia 26/10/2017 (webconferência)**

**Data:** 26/10/2017

**Horário:** 9hrs 20 min até 11hrs

**Local:** web conferencia

**Participantes:** Aline Louise Oliveira, Cladecir Alberto Schenkel, Eduardo Werneck Ribeiro, Jéssica Borghesan, Joseane Evaldt Correa Teixeira, Rafael Andrade, Sandro Rodhen, Solange Silveira, Carla Zandavalli, Amanda Verardi, Samuel de Mediro Modolon, Cassia A. Schuck, Cristhiane Guethler, Sanir da Conceição, Tiago Moda, Cristiane Tagliari, Marlon.

### **PAUTA:**

**1- MICTI**

**2 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**

**3 - Assuntos gerais**

**4 – Edital comum para todos (PROPI, PROEN e PROEX).**

Shenkel deu início a reunião, citando os pontos de pauta e explanando o intuito de organizar os eventos que estão por vir. Em seguida, libera ao público a manifestação de interesse em mais algum ponto de pauta; prof<sup>a</sup> Amanda sugere a inclusão do tema: importação do lattes para o SIGAA.

### **1- MICTI:**

Recebemos todos trabalhos inscritos, já foram realizadas as conferências dos mesmos, inclusive os cuja apresentação é obrigatória (todos os projetos contemplados com bolsa), uma vez que este é um dos pontos no qual somos avaliados pelo CNPq, isso sem contar que objeção a apresentação poderá acarretar na devolutiva das bolsas já concedidas.

Sabendo da importância de desta obrigatoriedade, Sanir solicita incluirmos essa normativa no edital, para que não hajam dúvidas por parte dos bolsistas. Shenkel ressalta que já está sendo providenciado isso.

Eduardo traz a pauta problemas pertinentes a troca de títulos referentes aos projetos aprovados (CNPq). Menciona que chegam a ser inscritos normalmente, porém com alteração de títulos, fica dificultoso identificá-los, além de transparecer como inadimplente para orientador.

Questionamentos:

Cassia indaga: Se houver por alguma eventualidade o orientador poderia apresentar? Não é exclusivo para discente?

Shenkel respalda: em caso de exceção, onde o discente principal se ausentar, ele deve ser substituído por outro discente participante do projeto, em última instância a substituição poderá ser executada pelo orientador, mas ressaltamos que o objetivo do evento é justamente participação dos discentes, apenas em casos de extrema necessidade será acatado substituição pelo orientador.

Rafael indaga: Em relação a diferença de título dos trabalhos com bolsas CNPq, uma sugestão para o próximo ano, seria colocar um campo a mais na inscrição da MICTI, para o nome do projeto aprovado pelo edital. Muitas vezes o pesquisador coloca um título para a pesquisa e outro para o artigo.

Shenkel responde analisaremos possibilidade, mas é válida a colocação.

Sanir indaga: mas aí o trabalho concorreria à premiação com os alunos?

Shenkel responde: sim, seria excelente se ocorresse publicação em periódico, ou até internacional, promoveria uma excelente repercussão para nós termos trabalho de qualidade. Porém isso não exime obrigatoriamente dos bolsistas apresentarem na MICTI.

São 430 alunos if cultura e MICTI, solicitamos 500, para que possamos inserir avaliadores nesta modalidade, sendo rateado despesas pelos campi, para atendermos as necessidades dos avaliadores, pois não dispomos de verba para arcar com essas despesas, devido aos cortes orçamentários. Contudo licitamos mais opções de vagas, no intuito de suprir despesas de alimentação e hospedagem deles, para que não ficassem lesados. No intuito de resolver peculiaridades referentes aos avaliadores, estaremos então pagando como serviço, não diárias e passagens como ocorriam em anos anteriores.

Amanda indaga: os avaliadores devem fazer a reserva no hotel ou já está garantida a vaga deles?

Shenkel responde: a própria comissão irá direcionar vagas e reservas.

Tanto PROPI como PROEX já foram indagados sobre diárias para chefes de delegação, por conta corte verba. Professores que acompanharão a delegação, terão as despesas oneradas por campi, pois não há orçamento disponível para tal, uma vez que a reitoria não possui mais verba de diárias este ano. Por conta disso, até mesmo pró-reitores estão abrindo mão participar dos próximos eventos.

Samuel: em relação as orientações da organização do evento sobre a hospedagem foi enviado e-mail que estava disponível no site?

Shenkel: quem está organizando isso é o campos, em esporádico apoiaremos, mas em primeiro momento acreditamos que campos já tenha

executado isso. Mas providenciaremos a verificação. Solicitou que seja verificado com a Sanir.

Cris: Com relação aos alunos, é necessário que alguém do campus os acompanhe no hotel?

Shenkel: Sim, interessante que se tiver avaliador alocado no mesmo hotel, possa acompanhar alunos, mas há sim necessidade de ter acompanhamento tendo em vista participação alunos menores de idade.

Samuel relatou que ele e o coordenador de extensão ligaram para Camboriú e não souberam informar. O Garbuio que acabou dando as informações pelo whatsapp.

Shenkel: seria direcionamento às pessoas certas, pois as orientações estão no site, também utilizando e-mail MICTI para sanar dúvidas..

Amanda: Samuel, essas informações dos hotéis estão na guia alimentação, hospedagem, transporte na página da MICTI.

## **2 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**

Ocorre anualmente, desde que saiu decreto 09/06/2004 para evento, cada ano temos temáticas distintas, tais como energia, meio ambiente, este ano tema é: a matemática está em tudo. O evento ocorrerá nos dias 23 a 29 outubro, cuja intenção é que os campi passem a desenvolver palestra e/ou mostra que tratem especialmente a divulgação do conhecimento científico. Solicitamos que essas atividades sejam registrados no site da semana nacional de ciência e tecnologia, onde se possa cadastrar eventos e noticiá-los, também solicitamos que postem fotos e vídeos dos mesmos. Disponibilizaremos cópia do documento, onde constam as informações como endereço eletrônico do evento, para que possam alimentá-lo. Segue link site [snct.mctic.gov.br](http://snct.mctic.gov.br).

Questionamentos:

Cassia: No site do campus Blumenau e da UFSC/IFSC não conta?

Shenkel: Conta sim, solicitamos que evento seja cadastrado no site acima, verificando junto com organização, como proceder, pois objetiva-se a interação da sociedade, divulgar o que campi promove, bem como ministério educação, podendo já providenciar o cronograma dos próximos anos para auxiliar a divulgação e despertar interesse do público externo.

## **3-Assuntos gerais:**

Fora lançado edital 01/17 pela Setec, chamada publica: 20/10 a 17/11 com proposta da capacitação em gestão da inovação, tendo 41 vagas, compostas por módulos realizados presencialmente em Brasília, e parte na Alemanha. O edital menciona que despesas de deslocamento à Brasília

seriam custeadas pelas instituições, porém devido aos cortes orçamentários, solicitamos uma reunião com reitora para analisarmos quanto poderemos endossar com relação essas despesas, e posteriormente divulgaremos os critérios de disponibilização do evento, considerando que este edital é bastante interessante para questões de inovação.

Carla explanou um pouco sobre a temática do edital: será capacitação de 920 h, cujos os requisitos são: é evento institucional, não do campos, necessário a submissão de um pré-projeto agora em novembro, serão disponibilizadas 41 vagas, onde o preponente do projeto deverá ter conhecimento em inglês em 2º nível, experiência em gestão e inovação. Teremos que analisar com uma comissão se cabe ao instituto como todo, e quais projetos serão apresentados para reitora endossar. A proposta é bastante interessante, porém será iniciada em fevereiro de 2018, data na qual teremos contingenciamento orçamentário, que vai até maio, o que requer maior análise, para que neste primeiro momento os interessados não precisem custear do próprio bolso.

Link edital <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/editais>

Eduardo: com relação as informações importações siga, até final do ano, deveremos resolver problema na plataforma sucupira, mas hoje ainda temos processo mais manual mesmo para importação do lattes. Salientamos que não é obrigatório a importação, porém o docente que não realizar importação não poderá participar dos editais, uma vez todos nossos editais serão executados via sistema, e este exige importação do lattes para que docente possa ser executor de quaisquer edital.

Sanir: Segundo o decreto [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm) - Art. 2º Salvo disposição legal em contrário, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal que necessitem de documentos comprobatórios da regularidade da situação de usuários dos serviços públicos, de atestados, de certidões ou de outros ....

Shenkel: ele não é usuário serviço, ele é o serviço publico. Você tem que mencionar no lattes tudo que verdadeiro.

Eduardo menciona que temos obrigações contratuais junto ao novo software, com necessidade de importação do lattes, pois passaremos funcionar a partir dele, sabemos que o processo é manual, dificultoso, por conta validação, mas faz-se necessário importação do lattes para poder fazer uso dele.

Shenkel menciona que estamos atrasados no processo de implantação, estamos sendo cobrados em relação a isso, pois já faz 4 ou 5 anos que fora adquirido o sistema, por orientação da gestão e auditoria, terão que ser implantados via sistema, obrigatoriamente todos os processos da reitoria a

partir do ano que vem, para tal há necessidade que professores importem o lattes (ao menos os que queiram fazer parte dos editais), caso não queiram não será obrigatório, porém acarretará problemas de manuseio à posteriori.

Edital comum para todos, propi, proex e proen, cuja a perspectiva seja registros em PTD, não obtenção de recurso, a intenção primeiramente era ser lançado este mês, porém ainda não fora possível, mas período da tarde teremos reunião de PTD, para resolução.

Ensino, pesquisa e extensão sem perspectiva de apoio e bolsa, validação para plano de trabalho docente, numa plataforma única, talvez pela plataforma da extensão, por ser mais maleável, até mesmo pelo fato do lattes. Nesta perspectiva não haveria necessidade de importação do lattes, para executarem atividades nos editais. Será lançado a partir da reitoria, edital com junção das três pró-reitorias, nas quais amanhã poderemos dar retorno, com maiores informações sobre o processo.

Sobre o sistema, o módulo pesquisa exige algumas informações sobre o período de execução; estamos nos adaptando a ele, salvo possibilidade de customização, a sugestão seria lançar esse edital aberto 01/01/18 a 30/11/18 para que todos executadores de projetos em 2018, possam submeter editais ainda final do ano, mantendo edital aberto dentro do período de 1 ano desde submissão do edital.

Questionamento:

Indagação Sanir e Cris: Schenkel, já foram definidos os critérios de avaliação? Pergunto porque nosso edital já está aberto.

Eduardo responde: sim há critério pré-definido, disponível no siga. Eduardo se dispôs a encaminhá-los aos coordenadores.

- Sobre comissões:

\*Resolução nº 12/2011 e 001/2012 - Dispõe sobre o regulamento do programa para concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Colaboradores: Thiago Moda (Brusque), Cristiane Tagliari (Araquari), Aline Louise de Oliveira (PROPI), Joseane Teixeira (PROPI) e Rafael Barros (PROPI) e Amanda (Concórdia)

\*Resolução nº [070/2013](#) - Dispõe sobre a Regulamentação das Atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica do IF Catarinense.  
Colaboradores: Marlon Domenech (Fraiburgo), Sandro Rhoden (SFS), Cristiane Guertler (SBS), Solange F. da S. Silveira (Abelardo Luz), Shenkel (PROPI) e Cloves (PROPI)

\*Resolução nº 073/2013 - Dispõe sobre o Regulamento das Atividades do Comitê Central de Pesquisa do IF Catarinense. Colaboradores: Schenkel (PROPI), Samuel Modolon (SRS), Rafael Andrade (Ibirama) E Sanir (Camboriú).

\*Resolução nº 097/2013 - Dispõe sobre orientações norteadoras para a criação e a certificação de Grupos de Pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, segundo os padrões do Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil, no CNPq. Colaboradores: Clóves (PROPI), Eduardo (PROPI) e Cássia (Blumenau)

\*Resolução nº 20/2015 – Dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa de Apoio à Produção e Publicação Científica e Tecnológica (PAPCT) do IFC. Colaboradores: Thiago Dequigiovani (Luzerna), Schenkel (PROPI) + alguém da PROEX

\*Resolução nº 35/2012 - Dispõe sobre diretrizes de funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Colaboradores: Eduardo (PROPI) e Clóves (PROPI)

\*Resolução nº 101/2013 - Dispõe sobre normas de funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Colaboradores: Eduardo (PROPI) e Clóves (PROPI)

Shenkel sugeriu aos colaboradores da PROPI, entrem em contato com cada coordenador de pesquisa, chamando Gts, para dar início as comissões. Amanhã daremos retorno sobre edital Brasília, quanto vagas serão liberadas e qual orçamentos disponível, bem como demais pré requisitos para participação do mesmo.

Shenkel finda reunião, mencionando que os coordenadores ausentes justificaram faltas, agradeceu participação todos.

